

**ANEXO VIII - CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO DA PROVA PRÁTICO PROFISSIONAL**

A prova consistirá em avaliação prática discursiva que abrangerá questões relacionadas ao conhecimento de atos comuns do trabalho, conforme descrição das atribuições do cargo.

A elaboração da peça profissional ser construída em no máximo 150 (cento e cinquenta) linhas, sob pena de atribuição de nota zero para aqueles que não observarem esse limite.

A Prova Prático Profissional deverá ser desenvolvida em letra legível, com a obrigatoriedade de utilização de caneta esferográfica de tubo transparente de tinta azul ou preta.

A Prova prático profissional tem por finalidade avaliar o candidato em situações simuladas que irão reproduzir algumas práticas cotidianas das atribuições de seu cargo

A Prova Prático Profissional será avaliada pontuando as seguintes competências:

Critério de avaliação	Pontuação Máxima
<b>Identificação correta do juízo competente</b>	5
<b>Qualificação completa da autora e da parte ré</b>	5
<b>Fundamentação e pedido de justiça gratuita</b>	5
<b>Fundamentação e pedido de prazo em dobro (art. 186, § 3º, CPC)</b>	5
<b>Indicação da prioridade na tramitação (CF, ECA, CPC)</b>	5
<b>Exposição clara e estruturada dos fatos</b>	10
<b>Fundamentação jurídica adequada sobre filiação socioafetiva</b>	10
<b>Requerimento de nomeação de curador especial (art. 72, II, CPC)</b>	5
<b>Pedido de tutela provisória de urgência (art. 300, CPC)</b>	10
<b>Pedidos formulados corretamente e com técnica (itens a, b, c, d)</b>	15
<b>Fundamento legal da retificação de registro (art. 109, LRP)</b>	3
<b>Protesto por provas com base no art. 369 do CPC</b>	1
<b>Atribuição do valor da causa conforme modelo</b>	1
<b>Total</b>	<b>80</b>